

LEI MUNICIPAL Nº 1614/14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

ALCIONE MOI, Prefeito Municipal de Cerro Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que: a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Do Orçamento do Município

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cerro Grande para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.450.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta mil Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 12.450.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, sendo **R\$ 9.784.264,04 (Nove Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais Com Quatro Centavos)** do Orçamento Fiscal **R\$ 2.665.735,96 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais, Com Noventa e Seis Centavos)** do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Município de Cerro Grande e Câmara Municipal de Vereadores

Artigo 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015 estima a **Receita em R\$ 12.450.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, e fixa a **Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 608.000,00 (Seiscentos e Oito Mil Reais)**, em **R\$ 11.842.000,00 (Onze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Reais)** a Despesa do Poder Executivo.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em Vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 – Receitas	R\$12.450.000,00
4.1 – Receitas Correntes	R\$12.450.000,00
TOTAL GERAL	R\$12.450.000,00

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – Classificação Institucional

01.00 – Câmara Municipal De Vereadores	R\$ 608.000,00
02.00 – Gabinete Do Prefeito	R\$ 253.080,00
03.00 – Secretaria Municipal De Fazenda	R\$ 414.100,00
04.00 – Secretaria Municipal De Administração	R\$ 1.256.500,00

05.00 – Secretaria Municipal De Agricultura	R\$ 481.100,00
06.00 – Secretaria Municipal De Saúde	R\$ 2.123.063,08
07.00 – Secretaria Municipal De Obras E Viação	R\$ 1.641.450,00
08.00 – Secretaria Municipal De Educação E Cultura	R\$ 2.438.085,00
09.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social	R\$ 463.801,96
10.00 – Secretaria Municipal de Habitação e do Meio Ambiente	R\$ 50.020,00
11.00 – Sec.Mun.da Indústria do Comércio e de Serviços	R\$ 86.020,00
12.00 – Regime Próprio De Previdência Social	R\$ 563.740,00
13.00 - Reserva de Contingência RPPS	R\$ 1.336.260,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 734.779,96
Total	R\$12.450.000,00

II – Classificação Por Função

01 – Legislativa	R\$ 608.000,00
04 – Administração	R\$ 1.941.180,00
08 – Assistência Social	R\$ 463.801,96
09 – Previdência Social	R\$ 563.740,00
10 – Saúde	R\$ 2.123.063,08
12 – Educação	R\$ 2.438.085,00
13 – Cultura	R\$ 5.500,00
16 - Habitação	R\$ 50.020,00
17 – Saneamento	R\$ 203.100,00
20 – Agricultura	R\$ 481.100,00
22 – Indústria	R\$ 86.020,00
26 – Transporte	R\$ 1.388.350,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 2.071.039,96
Total	R\$12.450.000,00

III – Classificação Por Sub-Função

031 – Ação Legislativa	R\$ 608.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.821.580,00
123 – Administração Financeira	R\$ 414.100,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 50.256,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 93.450,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 312.095,96
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 563.740,00
301 – Atenção Básica	R\$ 1.765.562,08
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 21.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 311.601,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 17.700,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 58.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 1.950.010,00
362 – Ensino Médio	R\$ 133.695,00

364 – Ensino Superior	R\$ 65.870,00
365 – Educação Infantil	R\$ 75.910,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 54.600,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 5.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 80.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 50.020,00
487 - Assistência Comunitária	R\$ 8.000,00
541 -Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 23.000,00
544 – Recursos Hídricos	R\$ 230.100,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 130.000,00
662 - Promoção Industrial	R\$ 86.020,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 341.950,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 2.071.000,00
TOTAL	R\$ 12.450.000,00

IV– Classificação Por Programa

0001 – Execução da Ação Legislativa	R\$ 608.000,00
0008 – Planejamento Governamental	R\$ 1.235.000,00
0016 – Administração Governamental	R\$ 1.235.480,00
0018 – Adm. Dos recursos Financeiros do Município	R\$ 414.100,00
0039 – Serviço de Assistência ao Idoso e deficiente	R\$ 19.300,00
0040 – Serv. De Proteção à Criança e ao adolescente	R\$ 57.150,00
0041 - Assistência ao Educando	R\$ 8.000,00
0042 – Assistência Social Geral	R\$ 261.101,96
0043 – Assistência Social comunitária	R\$ 18.250,00
0047 – Assistência Básica	R\$ 578.298,77
0049 – Assistência Especializada	R\$ 136.320,00
0050 – Prod.Controle e Distr.de Medic e Imunopreveníveis	R\$ 97.281,00
0051 – Norm.Controle e Fisc.da Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
0052 – Informação em Saúde	R\$ 78.000,00
0065 – Administração do Sistema Educacional	R\$ 170.345,00
0066 – Acesso,Manut.e Qualif.do Ensino Fundamental	R\$ 1.528.560,00
0067 – Manut.e Qual.de Prat.Desport.Recreat.e de Lazer	R\$ 1.300,00
0069 – Manut.e Desenvolv.do Ensino Superior	R\$ 65.870,00
0070 – Acesso, Manut.e Qualificação da Educação Infantil	R\$ 75.910,00
0073 – Desenvolvimento Cultural	R\$ 5.500,00
0078 – Abastecimento de Água	R\$ 230.100,00
0081 - Proteção do Meio Ambiente	R\$ 23.000,00
0098 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 481,100,00
0125 – Apoio ao Desenvolv.do Desporto de Rend.Priorit.Educação	R\$ 1.700,00
0130 – Reserva de Contingência	R\$ 734.779,96
0132 – Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica	R\$ 16.800,00
0137 – Prev.Soc. a Serv.Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 563.740,00
0138 – Assist.Médico-Hospitalar e Labor. Serv. Básico Saúde	R\$ 1.208263,31
0139 – Serv. De Campanhas de Vacinação	R\$ 900,00

0140 – Serv. de Manut. Da Malha Rodoviária	R\$ 341.950,00
0141 – Serviço de Manutenção de Vias Urbanas e Praças	R\$ 80.000,00
0142 – Serviço de Transporte Escolar	R\$ 536.400,00
0144 – Serv. De Distribuição de Merenda Escolar	R\$ 58.000,00
0146 – Implantação Industrial	R\$ 86.020,00
0152 – Política Habitacional e Meio Ambiente	R\$ 50.020,00
0153 - Reserva de Contingência	R\$ 1.235.480,00
Total	R\$ 12.450.000,00

IV – Classificação Segundo A Natureza

Despesas Correntes	R\$ 10.124.394,08
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.579.461,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.529.933,08
Despesas De Capital	R\$ 254.565,96
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 181.555,96
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 73.010,00
Reservas de Contingência	R\$ 2.071.039,96
9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reservas de RPPS	R\$ 2.071.039,96
Total	R\$ 12.450.000,00

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Art. 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE para o exercício de 2015 estima a Receita em **R\$ 12.450.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)** e Fixa a Despesa em **R\$ 9.942.000,00 (Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e dois mil Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Nacional, arrecadação de Rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4 – Receitas	R\$ 12.450.000,00
4.1 – Receitas Correntes	R\$ 12.450.000,00
TOTAL	R\$ 12.450.000,00

§ 2º - As Despesas da entidade **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

V – Classificação Por Função

04 – Administração	R\$ 1.941.180,00
08 – Assistência Social	R\$ 463.801,96

10 – Saúde	R\$ 2.123.063,08
12 – Educação	R\$ 2.438.085,00
13 – Cultura	R\$ 5.500,00
16 - Habitação	R\$ 50.020,00
17 – Saneamento	R\$ 230.100,00
20 – Agricultura	R\$ 481.100,00
22 – Indústria	R\$ 86.020,00
26 – Transporte	R\$ 1.388.350,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 734.779,96
Total	R\$ 9.942.000,00

VI – Classificação Segundo A Natureza

3.0.00.00.00.00.00.00 – Receitas Correntes	R\$ 9.033.654,08
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.598.721,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.419.933,08
Despesas De Capital	R\$ 173.565,96
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 100.555,96
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 73.010,00
Reservas de Contingência	R\$ 734.779,96
9.9.00.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 734.779,96
Total	R\$ 9.942.000,00

Do Orçamento Do RPPS – CERRO GRANDE

Art. 4º - Orçamento da entidade RPPS – CERRO GRANDE para o exercício de 2015 estima a Receita em **R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais)** e Fixa as Despesas em **R\$ 518.740,00 (Quinhentos e Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação Patronal, dos Servidores Contribuintes e das Aplicações Financeiras e/ou outras Receitas que surjam de contribuições, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos:

4 - RECEITAS	R\$ 1.900.000,00
4.1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.900.000,00
TOTAL	R\$ 1.900.000,00

§ 2º - As Despesas da entidade RPPS – CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

VII – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 – Previdência Social	R\$ 563.740,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.336.260,00

TOTAL	R\$ 1.900.000,00
--------------	-------------------------

VIII – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 563.740,00
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 548.740,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	R\$ 1.336.260,00
99.00.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.336.260,00
TOTAL	R\$ 1.900.000,00

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Art. 5º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE para o exercício de 2014, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 608.000,00 (Seiscentos e Oito Mil Reais)**

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

§ 2º - As Despesas da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional, funcional-programática e a natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	R\$ 608.000,00
TOTAL	R\$ 608000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 527.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 432.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 81.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 81.000,00
TOTAL	R\$ 608.000,00

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 2.071.039,96
9.9.00.00.00.00.00.00 - RES.DE CONTINGÊNCIA E RES.DO RPPS	R\$ 2.071.039,96
TOTAL	R\$ 2.071.039,96

§ 1º A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2015 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2015 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze Por Cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo, financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, e
- III – excesso ou provável excesso de arrecadações, observando a tendência do exercício..

Art. 9º - O limite autorizado no art. Anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, e/ou por excesso de arrecadação.

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

Art. 10º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas se alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa ou houver autorização formal do início da execução por parte do órgão concedente ou da instituição financeira repassadora do recurso.

Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13º - Durante o exercício de 2015 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, por Decreto em 2015, os créditos adicionais especiais abertos no exercício de 2014 até o limite dos recursos não utilizados, desde que assegurado o ingresso da receita para acorrer à despesa.

Art 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto novos elementos de despesa bem como suplementá-los, dentro de um projeto/atividade já cadastrado na contabilidade, quando não constantes desta lei e projetos que venham a modificá-la, ou alterações feitas pela STN no decorrer do exercício, sempre respeitando as metas de destinação em que os recursos foram apropriados.

Art. 18º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

ALCIONE MOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	14.234.779,96	DESPESAS CORRENTES	9.410.044,08
RECEITA TRIBUTARIA	405.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.865.111,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	950.500,00	Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.019.050,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.529.933,08
RECEITA DE SERVIÇOS	253.200,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	714.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.511.033,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714.350,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.996,90		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.784.779,96		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRI	-1.784.779,96		
		Superavit	2.325.605,92
Total	12.450.000,00	Total	12.450.000,00
Superavit do orçamento corrente	2.325.605,92		
		DESPESAS DE CAPITAL	254.565,96
		INVESTIMENTOS	181.555,96
		Amortização da Dívida	73.010,00
Deficit	254.565,96		
Total	254.565,96	Total	254.565,96

Resumo

RECEITAS CORRENTES	14.234.779,96	114,34 %	DESPESAS CORRENTES	10.124.394,08	97,55 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.784.779,96	-14,34 %	DESPESAS DE CAPITAL	254.565,96	2,45 %
			Superavit do Orçamento	2.071.039,96	
Total	12.450.000,00	100,00 %	Total	12.450.000,00	100,00 %

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.334.779,96
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		405.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		395.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	270.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	75.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	45.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	18.750,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	11.250,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	120.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	120.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	113.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	67.800,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	28.250,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	16.950,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	7.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	4.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.750,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.050,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	75.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	45.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	18.750,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	11.250,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	75.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	31.250,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	18.750,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		10.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	10.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		50.500,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		500,00	
4.1.2.2.0.30.00.00.00.00	Contrib.P/Mostra Municipal da Terneira	500,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública		50.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.050,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		19.050,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	19.050,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	9.050,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	1.800,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de Saud	500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	500,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	500,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	50,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.PAIF	500,00		
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IGD	300,00		
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Vig.em Saúde	500,00		
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.Atenção Básic	800,00		
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IgdSuas	200,00		
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.estad	200,00		
4.1.3.2.5.01.26.00.00.00	Rec.de rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.União	200,00		
4.1.3.2.5.01.27.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Salário Educação	500,00		
4.1.3.2.5.01.28.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Feas	300,00		
4.1.3.2.5.01.29.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pab Fixo	1.800,00		
4.1.3.2.5.01.30.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pradem	100,00		
4.1.3.2.5.01.33.00.00.00	Rem.de Depós.Banc.Rec.serv.Conv.Fort.de Vínculos	300,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	10.000,00		
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Ñ Vinc.Livres	10.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		253.200,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	15.100,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	100,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	15.000,00		
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv de Fornecimento de Água	233.000,00		
4.1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serv.de Fornec.de Água Tarifa Residencial	215.000,00		
4.1.6.0.0.26.02.00.00.00	Serv.de Fonec.de Água Tarifa Comercial	18.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	5.100,00		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	5.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serv.de Veíc.ou por Outros Bens Públicos	100,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.511.033,06	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.399.663,06	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	8.225.713,06		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.290.500,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.290.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.200.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	350.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.050.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.400.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	290.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	217.500,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	72.500,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	500,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	300,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	25,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	75,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	100,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	87.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	87.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	510.417,30		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	66.920,04		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	443.497,26		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Vigilância Sanitária - Pab Visa	7.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.560,96		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	85.560,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	79.800,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa de Saúde Bucal	26.760,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Campanha de Vacinação	500,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	79.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Compensação de Especificações Regionais	17.616,30		
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Vigilância em Saúde	16.300,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	96.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.18.00	Teto Financeiro (Toda Produção Ambulatorial e de Internação)	21.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.395,96		
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	2.400,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Transf.Gestão do Bolsa Família - Igd	11.664,00		
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Programa de Atenção integral à Família - Paif	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.11.00.00	Programa Igd Suas	9.051,96		
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Serviços Conveniados e Fortalecimentos de Vínculos	36.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	BPC na Escola Questionário a Ser Aplicado	280,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	193.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	92.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	53.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	48.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	13.399,80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº87/ 96 - Próprio	8.039,88		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº87/ 96 - MDE	669,99		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº87/ 96 - ASPS	2.009,97		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº87/ 96 - FUNDEB	2.679,96		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.123.950,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.911.200,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	1.020.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	85.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	255.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	340.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	108.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	9.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	27.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	36.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	18.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	1.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	4.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	6.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	1.200,00		
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf da Cota-Parte da Compens Financ (25%)	500,00		
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compens Financ Prod Petróleo	500,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	212.250,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	6.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	400,00		
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	11.400,00		
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF	24.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Primeira Infância Melhor - Pim	72.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Incentivo Atenção Básica	81.450,00		
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00	Insumos P/Controle Diabetes	2.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.050.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.050.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios		111.370,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	111.370,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	95.870,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	60.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	25.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.05.00.00	Passe Livre Estudantil	10.870,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	15.500,00		
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Transf.do Convênio FEAS	15.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa de integração Tributária	500,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		95.996,90	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		28.650,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.600,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	500,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	300,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	125,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	75,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	100,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	60,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	25,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	15,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	23.050,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	3.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	1.800,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	750,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	450,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	7,50		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	20.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	20.000,00		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	2.000,00		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	2.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Dív Ativa de Outras Recei	2.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prog Troca-Tr	2.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	2.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.300,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	51.300,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	51.300,00		
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	100,00		
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restit.de Saldos das Contas Adiantamento	200,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		16.046,90	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.050,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	5.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	1.250,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	750,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	7,50		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	1.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	9.996,90		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	9.996,90		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	9.996,90		
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca	2.500,00		
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos	2.496,90		
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00	Rec.da Div.Ativa Ñ Trib.Fornec.de Água	5.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.784.779,96
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.784.779,96	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-1.784.779,96	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.402.779,96		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.400.100,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-100,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-100,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-2.679,96		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-2.679,96		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-382.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-382.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-340.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-340.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-6.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-6.000,00		
			Total das receitas:	10.550.000,00
			Total por entidade:	10.550.000,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.900.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		900.000,00	
4.1.2.1.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		900.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	900.000,00		
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	610.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	290.000,00		
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000,00	
4.1.3.2.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	1.000.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	950.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliarios	50.000,00		
			Total das receitas:	1.900.000,00
			Total por entidade:	1.900.000,00
			Total geral:	12.450.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.033.654,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.598.721,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos		24.056,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	24.056,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.890.055,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	866.060,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	138.195,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.523.160,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	232.540,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.100,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	65.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		684.610,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	684.610,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		15.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.419.933,08	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		250,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		85.250,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	85.000,00		
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos		36.000,00	
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	36.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		500,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos		234.632,47	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	234.632,47		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.063.300,61	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	47.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	18.870,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.530.415,96		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	26.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177.791,34		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.660,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	97.263,31		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			173.565,96
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.555,96	
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios		1.300,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.300,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		99.255,96	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	99.055,96		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		73.010,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		73.010,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	73.010,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			734.779,96
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		734.779,96	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		734.779,96	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	734.779,96		
9.9.99.99.01.00.00.00	Reserva de Contingência	734.779,96		
			Total das despesas:	9.942.000,00
			Total da entidade:	9.942.000,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			563.740,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		548.740,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		540.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	150.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	70.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	260.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		8.740,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.740,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			1.336.260,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		1.336.260,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		1.336.260,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.336.260,00		
			Total das despesas:	1.900.000,00
			Total da entidade:	1.900.000,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			527.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		432.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		411.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		21.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		81.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		81.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	81.000,00		
-----------------------	-----------------------------------	-----------	--	--

Total das despesas: 608.000,00**Total da entidade: 608.000,00****Total geral: 12.450.000,00**

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	541 Preservação e Conservação Ambiental
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	122 Administração Geral
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	662 Produção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	782 Transporte Rodoviário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	253.080,00	0,00	253.080,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	253.080,00	0,00	253.080,00
04	Administração		253.080,00		253.080,00
04.122	Administração Geral		253.080,00		253.080,00
04.122.0016	Administracao Governamental		253.080,00		253.080,00
04.122.0016.2.002	MANUT. GERAL DO GABINTE DO PREFEITO		253.080,00		253.080,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	414.100,00	0,00	414.100,00
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	414.100,00	0,00	414.100,00
04	Administração		414.100,00		414.100,00
04.123	Administração Financeira		414.100,00		414.100,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		414.100,00		414.100,00
04.123.0018.2.003	MANUT. GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA		414.100,00		414.100,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.256.500,00	0,00	1.256.500,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.256.500,00	0,00	1.256.500,00
04	Administração		1.251.000,00		1.251.000,00
04.122	Administração Geral		1.251.000,00		1.251.000,00
04.122.0016	Administracao Governamental		16.000,00		16.000,00
04.122.0016.2.007	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		16.000,00		16.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.235.000,00		1.235.000,00
04.122.0008.2.005	MANUT.GERAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.235.000,00		1.235.000,00
13	Cultura		5.500,00		5.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0073.2.008	SEMANA FARROUPILHA		5.500,00		5.500,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00	0,00	481.100,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00	0,00	481.100,00
20	Agricultura		481.100,00		481.100,00
20.122	Administração Geral		351.100,00		351.100,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		351.100,00		351.100,00
20.122.0098.2.012	MANUT.GERAL DA SEC. DE AGRICULTURA		351.100,00		351.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00	0,00	481.100,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00	0,00	481.100,00
20	Agricultura		481.100,00		481.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		130.000,00		130.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		130.000,00		130.000,00
20.608.0098.2.013	INCENTIVO GERAL NA AGRICULTURA		130.000,00		130.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.123.063,08	0,00	2.123.063,08
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.393.295,78	0,00	1.393.295,78
10	Saúde		1.393.295,78		1.393.295,78
10.301	Atenção Básica		1.393.295,78		1.393.295,78
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.187.263,31		1.187.263,31
10.301.0138.2.014	MANUT.GERAL DA SEC. DE SAÚDE		1.187.263,31		1.187.263,31
10.301.0047	Assistencia Basica		206.032,47		206.032,47
10.301.0047.2.107	COMSIN-CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL		60.900,00		60.900,00
10.301.0047.2.108	CONSÓRC.INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI		145.132,47		145.132,47
Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)		0,00	213.050,00	0,00	213.050,00
10	Saúde		213.050,00		213.050,00
10.301	Atenção Básica		95.650,00		95.650,00
10.301.0047	Assistencia Basica		95.650,00		95.650,00
10.301.0047.2.017	PACS		11.400,00		11.400,00
10.301.0047.2.020	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		82.250,00		82.250,00
10.301.0047.2.067	INSUMOS P/CONTROLE DIABETES		2.000,00		2.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		117.000,00		117.000,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		24.000,00		24.000,00
10.303.0049.2.018	PSF		24.000,00		24.000,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		15.000,00		15.000,00
10.303.0050.2.015	FARMÁCIA BÁSICA		15.000,00		15.000,00
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00		78.000,00
10.303.0052.2.016	SAÚDE BUCAL		6.000,00		6.000,00
10.303.0052.2.019	PIM		72.000,00		72.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		400,00		400,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		400,00		400,00
10.305.0139.2.021	CAMPANHA DE VACINAÇÃO		400,00		400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.123.063,08	0,00	2.123.063,08
Unidade: 06.03 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (UNIÃO)		0,00	516.717,30	0,00	516.717,30
10	Saúde		516.717,30		516.717,30
10.301	Atenção Básica		276.616,30		276.616,30
10.301.0047	Assistencia Basica		276.616,30		276.616,30
10.301.0047.2.023	PACS		79.800,00		79.800,00
10.301.0047.2.069	NASF		96.000,00		96.000,00
10.301.0047.2.084	PMAQ-PROGR.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		83.200,00		83.200,00
10.301.0047.2.085	COMPENSAÇÕES DE ESPECIF.REGIONAIS		17.616,30		17.616,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00		21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00		21.000,00
10.302.0138.2.040	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		21.000,00		21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		194.601,00		194.601,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		112.320,00		112.320,00
10.303.0049.2.028	PSF		85.560,00		85.560,00
10.303.0049.2.029	SAÚDE BUCAL		26.760,00		26.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		82.281,00		82.281,00
10.303.0050.2.024	PAB-FIXO		68.720,04		68.720,04
10.303.0050.2.025	FARMÁCIA BÁSICA		13.560,96		13.560,96
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00
10.304.0051.2.026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PAB VISA		7.200,00		7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.300,00		17.300,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0132.2.027	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.800,00		16.800,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		500,00		500,00
10.305.0139.2.030	CAMPANHA DE VACINAÇÃO		500,00		500,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.641.450,00	0,00	1.641.450,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.641.450,00	0,00	1.641.450,00
04	Administração		23.000,00		23.000,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		23.000,00		23.000,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		23.000,00		23.000,00
04.541.0081.2.104	CIGRES		23.000,00		23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.641.450,00	0,00	1.641.450,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.641.450,00	0,00	1.641.450,00
17	Saneamento		230.100,00		230.100,00
17.544	Recursos Hídricos		230.100,00		230.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		230.100,00		230.100,00
17.544.0078.2.034	SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		230.100,00		230.100,00
26	Transporte		1.388.350,00		1.388.350,00
26.122	Administração Geral		966.400,00		966.400,00
26.122.0016	Administracao Governamental		966.400,00		966.400,00
26.122.0016.2.031	MANUT.GERAL DA SEC. DE OBRAS		966.400,00		966.400,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		80.000,00		80.000,00
26.451.0141.2.033	PRAÇAS, ILUM.PÚBLICA E VIAS URBANAS		80.000,00		80.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		341.950,00		341.950,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		341.950,00		341.950,00
26.782.0140.2.032	MANUT.DE MAQ. VEÍC. E EQUIPAMENTOS		340.000,00		340.000,00
26.782.0140.2.035	ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		700,00		700,00
26.782.0140.2.036	ESTRADAS VICINAIS CIDE		1.250,00		1.250,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.438.085,00	0,00	2.438.085,00
Unidade: 08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE		0,00	985.910,00	0,00	985.910,00
12	Educação		985.910,00		985.910,00
12.361	Ensino Fundamental		985.910,00		985.910,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0125.2.042	ESCOLINHAS DE FUTEBOL E 2º TEMPO		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		476.200,00		476.200,00
12.361.0142.2.038	TRANSPORTE ESCOLAR		476.200,00		476.200,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		96.750,00		96.750,00
12.361.0065.2.037	MANUT.GERAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO-MDE		96.750,00		96.750,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		409.960,00		409.960,00
12.361.0066.2.041	MANUT.E INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS		130.000,00		130.000,00
12.361.0066.2.043	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		191.950,00		191.950,00
12.361.0066.2.066	DÍVIDA PÚBLICA EDUCAÇÃO		88.010,00		88.010,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.361.0067.2.039	MANUT. DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.300,00		1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.438.085,00	0,00	2.438.085,00
Unidade: 08.02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB		0,00	1.102.110,00	0,00	1.102.110,00
12	Educação		1.102.110,00		1.102.110,00
12.361	Ensino Fundamental		871.600,00		871.600,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		100,00		100,00
12.361.0065.2.047	ENCARGOS ADM. DO FUNDEB		100,00		100,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		871.500,00		871.500,00
12.361.0066.2.044	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		671.500,00		671.500,00
12.361.0066.2.045	DIRETORES E ORIENTADORES		200.000,00		200.000,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070.2.046	ENSINO INFANTIL		75.910,00		75.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		154.600,00		154.600,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		154.600,00		154.600,00
12.366.0066.2.048	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		154.600,00		154.600,00
Unidade: 08.03 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.ADIC.E CONVÊNIOS		0,00	350.065,00	0,00	350.065,00
12	Educação		350.065,00		350.065,00
12.306	Alimentação e Nutrição		58.000,00		58.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		58.000,00		58.000,00
12.306.0144.2.049	MERENDA ESCOLAR (UNIÃO/MUNICÍPIO)		58.000,00		58.000,00
12.361	Ensino Fundamental		92.500,00		92.500,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		92.500,00		92.500,00
12.361.0066.2.054	SALARIO EDUCAÇÃO (UNIÃO)		92.500,00		92.500,00
12.362	Ensino Médio		133.695,00		133.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.200,00		60.200,00
12.362.0142.2.051	TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)		60.200,00		60.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		73.495,00		73.495,00
12.362.0065.2.050	PRADEM (ESTADO)		25.295,00		25.295,00
12.362.0065.2.055	TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)		48.200,00		48.200,00
12.364	Ensino Superior		65.870,00		65.870,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		65.870,00		65.870,00
12.364.0069.2.052	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		55.000,00		55.000,00
12.364.0069.2.096	PASSE LIVRE ESTUDANTIL		10.870,00		10.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	463.801,96	0,00	463.801,96
Unidade: 09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	247.406,00	0,00	247.406,00
08	Assistência Social		247.406,00		247.406,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		30.956,00		30.956,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		30.956,00		30.956,00
08.242.0042.2.109	CONSÓRC.INTERM.DO MÉDIO ALTO URUGUAI		30.956,00		30.956,00
08.244	Assistência Comunitária		216.450,00		216.450,00
08.244.0041	Assistencia ao Educando		8.000,00		8.000,00
08.244.0041.2.076	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		8.000,00		8.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		208.450,00		208.450,00
08.244.0042.2.056	MANUT.GERAL DA SEC. DE ASSIST.SOCIAL		208.450,00		208.450,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	216.395,96	0,00	216.395,96
08	Assistência Social		216.395,96		216.395,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		19.300,00		19.300,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		19.300,00		19.300,00
08.242.0039.2.059	APOIO AO PORT.DE DEFICIÊNCIA(UNIÃO)		2.800,00		2.800,00
08.242.0039.2.060	FEAS(ESTADO)		16.500,00		16.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		93.450,00		93.450,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		57.150,00		57.150,00
08.243.0040.2.057	CONSELHO TUTELAR		57.150,00		57.150,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00		36.300,00
08.243.0043.2.070	SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VÍNCULOS		36.300,00		36.300,00
08.244	Assistência Comunitária		103.645,96		103.645,96
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		21.695,96		21.695,96
08.244.0042.2.061	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- IGD		12.164,00		12.164,00
08.244.0042.2.072	BPC NA ESCOLA		280,00		280,00
08.244.0042.2.086	IGD - Suas		9.251,96		9.251,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		81.950,00		81.950,00
08.244.0043.2.062	PAIF		81.950,00		81.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	9.207.220,04	0,00	9.942.000,00
Órgão: 10.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	50.020,00	0,00	50.020,00
Unidade: 10.01 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	50.020,00	0,00	50.020,00
16	Habitação		50.020,00		50.020,00
16.482	Habitação Urbana		50.020,00		50.020,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		50.020,00		50.020,00
16.482.0152.2.064	MANUT.GERAL DA SEC.DE HABIT.E MEIO HAMBIENTE		50.020,00		50.020,00
Órgão: 11.00 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	86.020,00	0,00	86.020,00
Unidade: 11.01 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	86.020,00	0,00	86.020,00
22	Indústria		86.020,00		86.020,00
22.662	Produção Industrial		86.020,00		86.020,00
22.662.0146	Implantação Industrial		86.020,00		86.020,00
22.662.0146.2.116	MANUT.GERAL DA SEC.DE IND.COM.E SERVIÇOS		50.020,00		50.020,00
22.662.0146.2.117	INDÚSTRIA E COMÉRCIO		36.000,00		36.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	734.779,96
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	734.779,96
99	Reserva de Contingência				734.779,96
99.999	Reserva de Contingência				734.779,96
99.999.0130	Reserva de Contingencia				734.779,96
99.999.0130.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				734.779,96
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE		0	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Órgão: 12.00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	563.740,00	0,00	563.740,00
Unidade: 12.01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	563.740,00	0,00	563.740,00
09	Previdência Social		563.740,00		563.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		563.740,00		563.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		563.740,00		563.740,00
09.272.0137.2.100	BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES INATIVOS		220.000,00		220.000,00
09.272.0137.2.101	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS		280.000,00		280.000,00
09.272.0137.2.102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		63.740,00		63.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE		0	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Órgão: 13.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	1.336.260,00	0,00	1.336.260,00
Unidade: 13.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	1.336.260,00	0,00	1.336.260,00
99	Reserva de Contingência		1.336.260,00		1.336.260,00
99.999	Reserva de Contingência		1.336.260,00		1.336.260,00
99.999.0153	Reserva de Contingência		1.336.260,00		1.336.260,00
99.999.0153.2.103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		1.336.260,00		1.336.260,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE		0	608.000,00	0,00	608.000,00
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
01	Legislativa		608.000,00		608.000,00
01.031	Ação Legislativa		608.000,00		608.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		608.000,00		608.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT.GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES		608.000,00		608.000,00
				Total geral:	12.450.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		608.000,00		608.000,00
01.031	Ação Legislativa		608.000,00		608.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		608.000,00		608.000,00
04	Administração		1.941.180,00		1.941.180,00
04.122	Administração Geral		1.504.080,00		1.504.080,00
04.122.0016	Administracao Governamental		269.080,00		269.080,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.235.000,00		1.235.000,00
04.123	Administração Financeira		414.100,00		414.100,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		414.100,00		414.100,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		23.000,00		23.000,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		23.000,00		23.000,00
08	Assistência Social		463.801,96		463.801,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		50.256,00		50.256,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		19.300,00		19.300,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		30.956,00		30.956,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		93.450,00		93.450,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		57.150,00		57.150,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00		36.300,00
08.244	Assistência Comunitária		320.095,96		320.095,96
08.244.0041	Assistencia ao Educando		8.000,00		8.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		230.145,96		230.145,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		81.950,00		81.950,00
09	Previdência Social		563.740,00		563.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		563.740,00		563.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		563.740,00		563.740,00
10	Saúde		2.123.063,08		2.123.063,08
10.301	Atenção Básica		1.765.562,08		1.765.562,08
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.187.263,31		1.187.263,31
10.301.0047	Assistencia Basica		578.298,77		578.298,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00		21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00		21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		311.601,00		311.601,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		136.320,00		136.320,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		97.281,00		97.281,00
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00		78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		2.123.063,08		2.123.063,08
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.700,00		17.700,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		900,00		900,00
12	Educação		2.438.085,00		2.438.085,00
12.306	Alimentação e Nutrição		58.000,00		58.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		58.000,00		58.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.950.010,00		1.950.010,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		476.200,00		476.200,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		96.850,00		96.850,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.373.960,00		1.373.960,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.362	Ensino Médio		133.695,00		133.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.200,00		60.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		73.495,00		73.495,00
12.364	Ensino Superior		65.870,00		65.870,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		65.870,00		65.870,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00		75.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		154.600,00		154.600,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		154.600,00		154.600,00
13	Cultura		5.500,00		5.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		5.500,00		5.500,00
16	Habitação		50.020,00		50.020,00
16.482	Habitação Urbana		50.020,00		50.020,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		50.020,00		50.020,00
17	Saneamento		230.100,00		230.100,00
17.544	Recursos Hídricos		230.100,00		230.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		230.100,00		230.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
20	Agricultura		481.100,00		481.100,00	
20.122	Administração Geral		351.100,00		351.100,00	
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		351.100,00		351.100,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		130.000,00		130.000,00	
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		130.000,00		130.000,00	
22	Indústria		86.020,00		86.020,00	
22.662	Produção Industrial		86.020,00		86.020,00	
22.662.0146	Implantação Industrial		86.020,00		86.020,00	
26	Transporte		1.388.350,00		1.388.350,00	
26.122	Administração Geral		966.400,00		966.400,00	
26.122.0016	Administracao Governamental		966.400,00		966.400,00	
26.451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00	
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		80.000,00		80.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário		341.950,00		341.950,00	
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		341.950,00		341.950,00	
99	Reserva de Contingência				2.071.039,96	
99.999	Reserva de Contingência				2.071.039,96	
99.999.0130	Reserva de Contingencia				734.779,96	
99.999.0153	Reserva de Contingência		1.336.260,00		1.336.260,00	
		Total:	0,00	11.715.220,04	0,00	12.450.000,00
		Total geral:	0,00	11.715.220,04	0,00	12.450.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	608.000,00		608.000,00
01.031	Ação Legislativa	608.000,00		608.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	608.000,00		608.000,00
04	Administração	1.941.180,00		1.941.180,00
04.122	Administração Geral	1.504.080,00		1.504.080,00
04.122.0016	Administracao Governamental	269.080,00		269.080,00
04.122.0008	Planejamento Governamental	1.235.000,00		1.235.000,00
04.123	Administração Financeira	414.100,00		414.100,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio	414.100,00		414.100,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00		23.000,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente	23.000,00		23.000,00
08	Assistência Social	315.806,00	147.995,96	463.801,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	32.256,00	18.000,00	50.256,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente	1.300,00	18.000,00	19.300,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral	30.956,00		30.956,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.150,00	36.300,00	93.450,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente	57.150,00		57.150,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00	36.300,00
08.244	Assistência Comunitária	226.400,00	93.695,96	320.095,96
08.244.0041	Assistencia ao Educando	8.000,00		8.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral	208.950,00	21.195,96	230.145,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria	9.450,00	72.500,00	81.950,00
09	Previdência Social		563.740,00	563.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		563.740,00	563.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		563.740,00	563.740,00
10	Saúde		2.123.063,08	2.123.063,08
10.301	Atenção Básica		1.765.562,08	1.765.562,08
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.187.263,31	1.187.263,31
10.301.0047	Assistencia Basica		578.298,77	578.298,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00	21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00	21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		311.601,00	311.601,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		136.320,00	136.320,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		97.281,00	97.281,00
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00	78.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00	7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00	7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		2.123.063,08	2.123.063,08
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.700,00	17.700,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00	16.800,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		900,00	900,00
12	Educação	60.195,00	2.377.890,00	2.438.085,00
12.306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	53.000,00	58.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar	5.000,00	53.000,00	58.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.950.010,00	1.950.010,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00	1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		476.200,00	476.200,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		96.850,00	96.850,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.373.960,00	1.373.960,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00	1.300,00
12.362	Ensino Médio	195,00	133.500,00	133.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.200,00	60.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional	195,00	73.300,00	73.495,00
12.364	Ensino Superior	55.000,00	10.870,00	65.870,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior	55.000,00	10.870,00	65.870,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00	75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00	75.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		154.600,00	154.600,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		154.600,00	154.600,00
13	Cultura	5.500,00		5.500,00
13.392	Difusão Cultural	5.500,00		5.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural	5.500,00		5.500,00
16	Habitação	50.020,00		50.020,00
16.482	Habitação Urbana	50.020,00		50.020,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente	50.020,00		50.020,00
17	Saneamento	230.100,00		230.100,00
17.544	Recursos Hídricos	230.100,00		230.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua	230.100,00		230.100,00
20	Agricultura	481.100,00		481.100,00
20.122	Administração Geral	351.100,00		351.100,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura	351.100,00		351.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00		130.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura	130.000,00		130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	86.020,00		86.020,00
22.662	Produção Industrial	86.020,00		86.020,00
22.662.0146	Implantação Industrial	86.020,00		86.020,00
26	Transporte	1.387.100,00	1.250,00	1.388.350,00
26.122	Administração Geral	966.400,00		966.400,00
26.122.0016	Administracao Governamental	966.400,00		966.400,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00		80.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças	80.000,00		80.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	340.700,00	1.250,00	341.950,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal	340.700,00	1.250,00	341.950,00
99	Reserva de Contingência			2.071.039,96
99.999	Reserva de Contingência			2.071.039,96
99.999.0130	Reserva de Contingencia			734.779,96
99.999.0153	Reserva de Contingência			1.336.260,00
	Total:	5.165.021,00	7.284.979,00	12.450.000,00
	Total geral:	5.165.021,00	7.284.979,00	12.450.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	253.080,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	414.100,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.251.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	1.941.180,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	2.123.063,08	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438.085,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	463.801,96	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	463.801,96	0,00	2.123.063,08	0,00	2.438.085,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	230.100,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	5.500,00	0,00	0,00	50.020,00	230.100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	86.020,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	481.100,00	0,00	86.020,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Habitação e Meio Ambiente	Reservas do RPPS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.388.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.388.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	253.080,00				
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	414.100,00				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.256.500,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	481.100,00				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.123.063,08				
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.641.450,00				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.438.085,00				
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	463.801,96				
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	50.020,00				
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	86.020,00				
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		734.779,96	734.779,96				
	Total:	734.779,96	9.942.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	0,00	563.740,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	563.740,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	563.740,00				
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		1.336.260,00	1.336.260,00				
	Total:	1.336.260,00	1.900.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	608.000,00				
	Total:	0,00	608.000,00				
	Total geral:		12.450.000,00				

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.795.109,26	9.033.654,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.747.971,00	5.598.721,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	23.481,00	24.056,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	23.481,00	24.056,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	4.188.030,00	4.890.055,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	647.610,00	866.060,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	133.550,00	138.195,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.075.990,00	3.523.160,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	265.780,00	232.540,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	65.100,00	65.100,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	536.460,00	684.610,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	536.460,00	684.610,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	20.500,00	15.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	20.500,00	15.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	20.500,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.026.638,26	3.419.933,08
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	85.250,00	85.250,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	36.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	60.000,00	36.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos	0,00	0,00	0,00	203.000,00	234.632,47
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	203.000,00	234.632,47
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	2.675.138,26	3.063.300,61
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	41.000,00	47.500,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	8.000,00	18.870,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.323.071,96	1.530.415,96
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0,00	0,00	0,00	1.600,00	26.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	19.200,00	18.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.061.456,30	1.177.791,34
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	120.610,00	130.660,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxílio a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	84.600,00	97.263,31
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	162.734,64	173.565,96
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	88.734,64	100.555,96
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios	0,00	0,00	0,00	900,00	1.300,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	900,00	1.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	87.834,64	99.255,96
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	0,00	0,00	0,00	87.634,64	99.055,96
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	74.000,00	73.010,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	74.000,00	73.010,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	74.000,00	73.010,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	607.156,10	734.779,96
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	607.156,10	734.779,96
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	607.156,10	734.779,96
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	607.156,10	734.779,96
9.9.99.99.01.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	607.156,10	734.779,96
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	8.565.000,00	9.942.000,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	518.740,00	563.740,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	508.740,00	548.740,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	540.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	140.000,00	150.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	60.000,00	70.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	240.000,00	260.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	8.740,00	8.740,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	8.740,00	8.740,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	566.260,00	1.336.260,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	566.260,00	1.336.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE						
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	566.260,00	1.336.260,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	566.260,00	1.336.260,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00	1.900.000,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	480.000,00	527.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	409.000,00	432.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	393.000,00	411.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	316.000,00	332.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	60.000,00	61.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	16.000,00	21.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	16.000,00	21.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	71.000,00	95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	71.000,00	95.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	16.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	18.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	81.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	81.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	81.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	0,00	0,00	0,00	20.000,00	81.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	500.000,00	608.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00	12.450.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	10.629.962,18	0,00	0,00	10.621.445,46	12.334.779,96
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.885.455,18	0,00	0,00	10.621.445,46	12.334.779,96
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	183.720,31	0,00	0,00	263.000,00	405.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	178.241,09	0,00	0,00	255.000,00	395.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	153.702,56	0,00	0,00	220.000,00	270.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	48.222,93	0,00	0,00	60.000,00	75.000,00
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	28.932,78	0,00	0,00	36.000,00	45.000,00
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	12.056,45	0,00	0,00	15.000,00	18.750,00
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	7.233,70	0,00	0,00	9.000,00	11.250,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	81.868,33	0,00	0,00	110.000,00	120.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	81.868,33	0,00	0,00	110.000,00	120.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	74.728,73	0,00	0,00	103.000,00	113.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	44.701,40	0,00	0,00	61.500,00	67.800,00
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	18.625,82	0,00	0,00	26.000,00	28.250,00
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	11.401,51	0,00	0,00	15.500,00	16.950,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	3.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.860,59	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	775,28	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	465,13	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	4.038,60	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	2.422,82	0,00	0,00	4.500,00	4.200,00
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.009,79	0,00	0,00	1.500,00	1.750,00
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	605,99	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	23.611,30	0,00	0,00	50.000,00	75.000,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	14.166,74	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	5.902,85	0,00	0,00	12.500,00	18.750,00
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	3.541,71	0,00	0,00	7.500,00	11.250,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	24.538,53	0,00	0,00	35.000,00	125.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	24.538,53	0,00	0,00	35.000,00	125.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	24.538,53	0,00	0,00	35.000,00	125.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	14.722,39	0,00	0,00	21.000,00	75.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	6.135,10	0,00	0,00	8.750,00	31.250,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	3.681,04	0,00	0,00	5.250,00	18.750,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.479,22	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	5.479,22	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	5.479,22	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	576.402,60	0,00	0,00	51.000,00	50.500,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	537.557,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	537.557,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	339.086,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	198.471,56	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.250,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.2.2.0.30.00.00.00.00	Contrib.P/Mostra Municipal da Terneira	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.2.2.0.40.00.00.00.00	Contrib.P/Semana Farroupilha	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4.1.2.2.0.50.00.00.00.00	Contrib.P/Festas de Aniversário do Município	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.99.02.00.00.00	Contribuições P/Concurso do Hino Municipal	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	37.594,71	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	863.845,21	0,00	0,00	13.500,00	19.050,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	863.845,21	0,00	0,00	13.500,00	19.050,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	51.837,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	57.769,87	0,00	0,00	13.500,00	19.050,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	57.769,87	0,00	0,00	8.500,00	9.050,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	1.302,97	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de Saud	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	4.271,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.01.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.PAIF	574,69	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.02.00	Rec de Rem. Depos Banc Rec - Geração de Renda	2.109,17	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.03.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Criança e Idoso	928,49	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.04.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.IGD	446,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.00.05.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.PROJOVEM	212,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	1.237,58	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.00.02.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Transp.Esc.União	347,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.00.03.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Sal.Educação União	890,06	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec.de Remun.Depós.Banc.de Rec.Vinc.Aquis.Veiculo	223,46	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Criança e Idoso	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IGD	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Projovem	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Vig.em Saúde	0,00	0,00	0,00	300,00	500,00
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.Atenção Básic	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IgdSuas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.estad	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4.1.3.2.5.01.26.00.00.00	Rec.de rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.União	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4.1.3.2.5.01.27.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Salário Educação	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.28.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Feas	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4.1.3.2.5.01.29.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pab Fixo	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00
4.1.3.2.5.01.30.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pradem	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00
4.1.3.2.5.01.33.00.00.00	Rem.de Depós.Banc.Rec.serv.Conv.Fort.de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos Banc de Recurs Vinc	50.734,36	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.01.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.De Out.Rec.Ñ Vinculados	42.062,85	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec. Rem de Depos. Banc. - Vigilancia Ambiental	3.934,29	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec.Rem.Depós.Banc.-Conv.Medic.Defesa Civil	506,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec.de Remun.Depós.Banc.Asfaltamento Ctr.29179434	428,66	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec.Rem.Depós.Banc.Prodesa Ctr.34581214	1.900,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rem.Depós.Banc.Prodesa Ctr.34617743	1.900,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Ñ Vinc.Livres	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	754.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	754.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.8.10.00.01.00.00	Fundo de Aplicação de Cotas Renda Fixa RPPS	754.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	170.309,30	0,00	0,00	241.700,00	253.200,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	2.730,52	0,00	0,00	1.600,00	15.100,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.730,52	0,00	0,00	1.500,00	15.000,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	225.000,00	233.000,00
4.1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serv.de Fornec.de Água Tarifa Residencial	0,00	0,00	0,00	210.000,00	215.000,00
4.1.6.0.0.26.02.00.00.00	Serv.de Fonec.de Água Tarifa Comercial	0,00	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água	153.535,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.41.00.01.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água	152.304,37	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.41.00.02.00.00	Serv.de Distrib.de Água Tarifa Comercial	1.231,08	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	14.043,33	0,00	0,00	15.100,00	5.100,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	14.043,33	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serv.de Veíc.ou por Outros Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.027.686,81	0,00	0,00	9.983.631,90	11.511.033,06
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.895.428,34	0,00	0,00	9.883.726,90	11.399.663,06
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	5.882.599,74	0,00	0,00	7.049.976,90	8.225.713,06
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	5.294.560,88	0,00	0,00	6.320.700,00	7.290.500,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	5.293.193,58	0,00	0,00	6.320.000,00	7.290.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	3.040.968,27	0,00	0,00	3.660.000,00	4.200.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	253.414,05	0,00	0,00	305.000,00	350.000,00
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	760.242,11	0,00	0,00	915.000,00	1.050.000,00
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.013.656,10	0,00	0,00	1.220.000,00	1.400.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	224.913,05	0,00	0,00	220.000,00	290.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	168.684,79	0,00	0,00	165.000,00	217.500,00
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	56.228,26	0,00	0,00	55.000,00	72.500,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	1.367,30	0,00	0,00	700,00	500,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	820,35	0,00	0,00	420,00	300,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	68,37	0,00	0,00	35,00	25,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	205,12	0,00	0,00	105,00	75,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	273,46	0,00	0,00	140,00	100,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	66.643,71	0,00	0,00	80.000,00	87.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.643,71	0,00	0,00	80.000,00	87.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	268.026,62	0,00	0,00	386.272,26	510.417,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	52.384,06	0,00	0,00	60.075,00	66.920,04
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	215.642,56	0,00	0,00	326.197,26	443.497,26
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Vigilância Sanitária - Pab Visa	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	14.691,04	0,00	0,00	13.560,96	13.560,96
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	78.900,00	0,00	0,00	85.560,00	85.560,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	70.476,00	0,00	0,00	79.800,00	79.800,00
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	13.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa de Saúde Bucal	24.700,00	0,00	0,00	26.760,00	26.760,00
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Campanha de Vacinação	260,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.7.2.1.33.00.02.10.00	Progr.Requalif.de UBS Informatização e Telesaúde	4.160,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	1.700,00	0,00	0,00	79.200,00	79.200,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Compensação de Especificações Regionais	0,00	0,00	0,00	17.616,30	17.616,30
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.300,00
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.18.00	Teto Financeiro (Toda Produção Ambulatorial e de Internaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.494,05	0,00	0,00	119.444,64	131.395,96
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Transf.Gestão do Bolsa Família - Igd	9.200,30	0,00	0,00	11.664,00	11.664,00
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Programa de Atenção Integral à Família-PAIF	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Programa ProJovem	28.893,75	0,00	0,00	30.150,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00	Programa de Atenção à Criança e Idoso	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.11.00.00	Programa Igd Suas	1.000,00	0,00	0,00	9.230,64	9.051,96
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Serviços Conveniados e Fortalecimentos de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
4.1.7.2.1.34.00.13.00.00	BPC na Escola Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.147,07	0,00	0,00	131.560,00	193.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	58.763,25	0,00	0,00	65.000,00	92.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	1.341,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	16.020,00	0,00	0,00	18.560,00	53.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	51.022,02	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	10.614,96	0,00	0,00	12.000,00	13.399,80
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/ 96 - Próprio	6.368,88	0,00	0,00	7.200,00	8.039,88
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/ 96 - MDE	530,76	0,00	0,00	600,00	669,99
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/ 96 - ASPS	1.592,28	0,00	0,00	1.800,00	2.009,97
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/ 96 - FUNDEB	2.123,04	0,00	0,00	2.400,00	2.679,96
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	8.112,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	8.112,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.288.967,63	0,00	0,00	1.883.750,00	2.123.950,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.181.437,66	0,00	0,00	1.671.000,00	1.911.200,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.056.156,45	0,00	0,00	1.500.000,00	1.700.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	633.693,77	0,00	0,00	900.000,00	1.020.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	52.807,84	0,00	0,00	75.000,00	85.000,00
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	158.423,50	0,00	0,00	225.000,00	255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	211.231,34	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	79.689,68	0,00	0,00	150.000,00	180.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	47.813,63	0,00	0,00	90.000,00	108.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	3.984,50	0,00	0,00	7.500,00	9.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	11.953,45	0,00	0,00	22.500,00	27.000,00
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.938,10	0,00	0,00	30.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.827,36	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	15.496,41	0,00	0,00	12.000,00	18.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	1.291,36	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	3.874,08	0,00	0,00	3.000,00	4.500,00
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	5.165,51	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	19.764,17	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf da Cota-Parte da Compens Financ (25%)	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compens Financ Prod Petróleo	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	107.529,97	0,00	0,00	212.250,00	212.250,00
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	4.533,63	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	6.500,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	8.310,00	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Primeira Infância Melhor - Pim	27.000,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Incentivo Atenção Básica	35.967,65	0,00	0,00	81.450,00	81.450,00
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00	Insumos P/Controle de Diabetes	1.218,69	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	723.860,97	0,00	0,00	950.000,00	1.050.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	723.860,97	0,00	0,00	950.000,00	1.050.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	132.258,47	0,00	0,00	99.905,00	111.370,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	132.258,47	0,00	0,00	99.905,00	111.370,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	112.258,47	0,00	0,00	84.405,00	95.870,00
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	73.578,90	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	38.679,57	0,00	0,00	24.405,00	25.000,00
4.1.7.6.2.02.00.05.00.00	Passe Livre Estudantil	0,00	0,00	0,00	0,00	10.870,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	20.000,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
4.1.7.6.2.99.00.04.00.00	Transf.do Feas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Transf.do Convênio FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa de integração Tributária	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.1.7.6.2.99.00.12.00.00	Convênio Medicamentos Defesa Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.490,95	0,00	0,00	68.613,56	95.996,90
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.988,27	0,00	0,00	15.550,00	28.650,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	508,37	0,00	0,00	900,00	1.600,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	187,93	0,00	0,00	400,00	500,00
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	112,74	0,00	0,00	240,00	300,00
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	47,04	0,00	0,00	100,00	125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	28,15	0,00	0,00	60,00	75,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	320,44	0,00	0,00	400,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	320,44	0,00	0,00	400,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	320,44	0,00	0,00	400,00	1.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	8.161,31	0,00	0,00	12.650,00	23.050,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	2.845,98	0,00	0,00	2.600,00	3.000,00
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	951,84	0,00	0,00	1.560,00	1.800,00
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	1.894,14	0,00	0,00	650,00	750,00
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	390,00	450,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	12,50	12,50
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	5.315,33	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	5.315,33	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	536,51	0,00	0,00	500,00	2.000,00
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	536,51	0,00	0,00	500,00	2.000,00
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Dív Ativa de Outras Recei	536,51	0,00	0,00	500,00	2.000,00
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prog Troca-Tr	536,51	0,00	0,00	500,00	2.000,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	1.782,08	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.782,08	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.387,96	0,00	0,00	40.400,00	51.300,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	46.387,96	0,00	0,00	40.400,00	51.300,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	46.387,96	0,00	0,00	40.400,00	51.300,00
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	4.575,08	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	37.414,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	4.360,38	0,00	0,00	100,00	1.000,00
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restit.Saldos Ctas/Adiantamento	38,50	0,00	0,00	200,00	200,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.114,72	0,00	0,00	12.663,56	16.046,90
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.301,74	0,00	0,00	5.550,00	6.050,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	5.100,64	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	5.100,64	0,00	0,00	750,00	750,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	12,50	12,50
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 07/05/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	201,10	0,00	0,00	500,00	1.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	201,10	0,00	0,00	500,00	1.000,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	201,10	0,00	0,00	500,00	1.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	812,98	0,00	0,00	7.113,56	9.996,90
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	812,98	0,00	0,00	7.113,56	9.996,90
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	812,98	0,00	0,00	7.113,56	9.996,90
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec da Div Ativ do Prog Troca-Troca	812,98	0,00	0,00	1.500,00	2.500,00
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	5.513,56	2.496,90
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00	Rec.da Div.Ativa Ñ Trib.Fornec.de Água	0,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	434.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.02.00.00.00	Alienação de Veiculos e Equipamentos Saúde	26.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	407.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf dos Estados	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.01.00.00	Convênios ou Emenda Parlamentar Aquis.de Veículos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	387.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	387.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf Convênio União Dest Progr Infra-Estr Transp	387.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.05.00.01.00.00	Emenda Parlamentar Asfaltamento de Ruas e Avenidas	387.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.1.9.00.01.00.00.00	Alienação de Veículos e Equipamentos Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. de Convênios da União e Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.7.1.00.01.00.00.00	Transferências do Programa Prodesa	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.248.797,88	0,00	0,00	-1.556.445,46	-1.784.779,96
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.248.797,88	0,00	0,00	-1.556.445,46	-1.784.779,96
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-421,81	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	-421,81	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	-421,81	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA APLICAÇÕES FINANCEIRAS RI	-421,81	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.10.00.01.00.00	(R) Ded.de Perdas Das Aplic.Financ.RPPS BB.Brasil	-421,81	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.248.376,07	0,00	0,00	-1.556.445,46	-1.784.779,96
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-1.248.376,07	0,00	0,00	-1.556.445,46	-1.784.779,96
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.016.041,22	0,00	0,00	-1.222.445,46	-1.402.779,96
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.013.918,29	0,00	0,00	-1.220.140,00	-1.400.100,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE						
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.013.644,93	0,00	0,00	-1.220.000,00	-1.400.000,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.013.644,93	0,00	0,00	-1.220.000,00	-1.400.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-273,36	0,00	0,00	-140,00	-100,00
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-273,36	0,00	0,00	-140,00	-100,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-2.122,93	0,00	0,00	-2.305,46	-2.679,96
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-2.122,93	0,00	0,00	-2.305,46	-2.679,96
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-232.334,85	0,00	0,00	-334.000,00	-382.000,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-232.334,85	0,00	0,00	-334.000,00	-382.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-211.231,33	0,00	0,00	-300.000,00	-340.000,00
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-211.231,33	0,00	0,00	-300.000,00	-340.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-15.938,02	0,00	0,00	-30.000,00	-36.000,00
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-15.938,02	0,00	0,00	-30.000,00	-36.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-5.165,50	0,00	0,00	-4.000,00	-6.000,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-5.165,50	0,00	0,00	-4.000,00	-6.000,00
	Total por entidade:	9.381.164,30	0,00	0,00	9.065.000,00	10.550.000,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE						
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00	1.900.000,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00	1.900.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	785.000,00	900.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	785.000,00	900.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	785.000,00	900.000,00
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	520.000,00	610.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	265.000,00	290.000,00
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	297.000,00	950.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliarios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	50.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PERDAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PERDAS APLICAÇÕES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PERDAS EM APLICAÇÕES FINACEIRAS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	(R)Deduções de perdas nas Aplicações Finacieras de Renda F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00	1.900.000,00
	Total geral:	9.381.164,30	0,00	0,00	10.150.000,00	12.450.000,00